

# Fiesp apóia combate à corrupção mas condena excessos da PF

18/07/2005

A Fiesp — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo não contesta as investigações da Polícia Federal nem os mandados de busca e apreensão cumpridos por seus agentes. O que não se pode admitir, segundo o presidente da entidade, Paulo Skaf, são os excessos cometidos.

Essa foi a palavra de ordem do *Movimento pela Legalidade, contra o Arbítrio e a Corrupção* (leia abaixo a íntegra do manifesto), deflagrado em São Paulo, nesta segunda-feira (18/7), pela Fiesp e por entidades de peso como a Federação do Comércio paulista, a Febraban, a OAB de São Paulo, a Associação Paulista dos Magistrados, Bovespa, sindicatos das mais diversas categorias, e organizações sociais.

A Fiesp tentou desvincular sua reação contra as operações da Polícia Federal do episódio Daslu, investigada por sonegação fiscal. A operação de busca e apreensão na megabutique e as prisões da empresária Eliana Tranchesi, de seu irmão Antonio Carlos Piva de Albuquerque, donos da loja, e do empresário Celso Lima, sócio de uma importadora que trabalhava com a Daslu, na semana passada, seria mera coincidência.

Segundo Paulo Skaf, o movimento não tem qualquer vínculo com o episódio. Ele afirma que existia uma reunião agendada com o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, sobre o tema, 15 dias antes da busca na Daslu. “Não sou amigo da Eliana Tranchesi. Não se trata de uma defesa da Daslu. Estamos, sim, preocupados com a violação do estado Democrático de Direito”, afirmou Skaf.

O presidente da seccional paulista da OAB, Luiz Flávio Borges D’Urso, afirmou que “a reunião não foi uma convocação da Fiesp, mas sim uma mobilização da sociedade”. O movimento se diz “perplexo com as denúncias de corrupção e com as operações da PF, que são caracterizadas pelo excesso”.

Todos afirmam que defendem o combate ao crime e à sonegação fiscal capitaneado pela PF e “assim, qualquer pessoa de qualquer porte social deve ser investigada”, mas ressaltaram que a instituição deve “agir dentro dos limites da lei”.

Segundo o empresário Emerson Kapaz, presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, “a Polícia Federal não precisa chegar armada e fazer um show pirotécnico nessas buscas”. Tirados os excessos, as operações são necessárias, afirmou.

## Excesso na forma

Para D’Urso, os excessos estão na forma como os mandados são cumpridos. “A prisão temporária, por exemplo, só é aplicada se a pessoa representa uma ameaça à investigação das provas, não se deve decretar a prisão temporária de todas as pessoas investigadas”, afirmou. O mesmo tipo de abuso acontece todos os dias na periferia, segundo o presidente da seccional paulista da OAB. “Não precisa invadir o barraco e prender alguém para prestar depoimento. A pessoa deve ser intimada”.

O uso de algemas também é considerado desnecessário nas operações. Segundo D’Urso, “no mundo todo a algema é usada como mecanismo para a contenção e a Constituição brasileira também se deixa entender nesse sentido. Se houver resistência se justifica uma força policial proporcional, não como nas megaoperações em que o aparato policial é desproporcional”.

Para o procurador João Antônio Bastos Garreta Prats, presidente da Associação Paulista do Ministério Público, é preciso ter cuidado e agir com discrição até que se prove que a pessoa é culpada. “Primeiro se execra, faz o linchamento, para depois dizer se a pessoa tem culpa ou não”, afirmou.

Segundo o desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Celso Limongi, também presidente da Associação Paulista dos Magistrados, o abuso foi bem caracterizado no episódio ocorrido em Catanduva, em que a devolução de processos apreendidos foi feita por policiais armados com todo aparato policial, agindo como se fosse um espetáculo.

## Leia a íntegra do manifesto



## MOVIMENTO PELA LEGALIDADE, CONTRA O ARBÍTRIO E A CORRUPÇÃO

### MANIFESTO

As entidades representativas da sociedade civil signatárias deste manifesto reunidas nesta data, diante dos inaceitáveis episódios que a Nação assiste com perplexidade, tanto nas inúmeras denúncias de corrupção envolvendo altas autoridades brasileiras, como nas operações da Polícia Federal, caracterizadas pelo excesso, resolvem instalar o **MOVIMENTO PELA LEGALIDADE, CONTRA O ARBÍTRIO E A CORRUPÇÃO**.

O compromisso primeiro do Movimento, fundado com base na liberdade de organização garantida pela Carta Magna, é a defesa e fortalecimento das instituições democráticas, da legalidade e da Constituição brasileira, bem como do Estado Democrático de Direito, repudiando qualquer manifestação de ilegalidade, de arbítrio e de violação da dignidade da pessoa humana.

A crise política e as denúncias de corrupção que ora se vive no Brasil devem ser equacionadas estritamente dentro da ordem constitucional, com todas as conseqüências dela decorrentes.

Assim, dentro da legalidade e sem excessos, o Estado é dotado de mecanismos suficientes para levar a bom termo da operação, investigação, e formação da culpa de qualquer um que tenha contra si alguma acusação, estando ele na esfera pública ou privada.

É imprescindível que a informação seja profunda, transparente, e rápida, mas sempre com observância dos princípios constitucionais e dos limites da lei, aos quais todos devem submeter-se, independente do cargo, posição social ou função.

O Movimento reconhece e ressalta o importante papel democrático exercido pelos Poderes da República – Legislativo, Executivo e Judiciário -, bem como do Ministério Público e das Polícias.

Também reconhece e reitera sua crença nas forças vivas da sociedade civil, as quais representam setores produtivos, empresariais, prestadores de serviços, profissionais liberais, centrais sindicais, etc. e que a união de todos representa a vontade da Nação brasileira.

Com esse espírito, o Movimento vê com muita preocupação o atual momento brasileiro, em face da grande quantidade de denúncias envolvendo agentes públicos. Preocupa-se também, com algumas operações da Polícia Federal que invadiram escritórios de advogados para buscar em seus arquivos de seus clientes. Assinala o exagero e a desproporcionalidade das mega-operações realizadas em empresas brasileiras, inclusive com prisões cautelares que levam cidadãos à execração pública, tudo isso sem observância do devido processo legal e da constitucional presunção de inocência.

Portanto, o Movimento que nesta data se inicia e se abre para adesões de todas as entidades da sociedade civil que dele desejem participar, não declina do dever cívico de acompanhar todos os acontecimentos, **APOLAR TODAS AS INVESTIGAÇÕES**, contra quem quer que seja, **COBRAR OS RESPECTIVOS RESULTADOS, MAS, desde já REPUDIA, VEEMENTEMENTE, ILLEGALIDADE, O EXCESSO E O ARBÍTRIO**.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2005-jul-18/fiesp\\_apoia\\_combate\\_corrupcao\\_condena\\_excessos\\_pf/](https://conjur.jumps.com.br/2005-jul-18/fiesp_apoia_combate_corrupcao_condena_excessos_pf/)